



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0003714/2021-45 /2021

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 23, 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição de unidades administrativas para fins de avaliação de desempenho na modalidade de Avaliação de Desempenho do Gestor Público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de atribuição prevista no art. 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Geras e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 48.187, de 06 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, e suas atualizações, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2021.

ANEXO ÚNICO

Nome do Servidor	MASP	Unidade Administrativa - subordinação
Celso Lacerda	1045.169-8	Núcleo de Governança e Gestão
Marcos Márcio da Rocha Ferreira	1025.358-8	Diretoria de Atendimento aos Municípios
Adair Carlos de Souza Soares	350.052-7	Diretoria de Atendimento aos Municípios
Rodrigo Santos Colares	752.970-4	Superintendência de Obras Públicas
Tyna Lucia Botelho Torres Duarte	1165.049-6	Superintendência de Obras Públicas
Ricardo Luiz Miranda	301.451-1	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Fernando S. Marcato

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 19/07/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32331084** e o código CRC **8EE541BC**.

Referência: Processo nº 1300.01.0003714/2021-45

SEI nº 32331084